CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 373/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie o conserto de uma janela quebrada na creche Arco-Íris, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A Creche Arco-Íris desempenha papel essencial no atendimento às crianças da comunidade, oferecendo um espaço de acolhimento, cuidado e desenvolvimento educacional. Entretanto, a situação relatada vem causando preocupações tanto para os pais quanto para os profissionais que ali atuam. A utilização de tapume como solução temporária para a janela danificada compromete a funcionalidade do ambiente escolar no que se refere à ventilação adequada, à iluminação do ambiente e à segurança das crianças, dos profissionais e dos bens públicos. Diante disso, torna-se indispensável que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para o imediato reparo da janela, de forma definitiva e adequada, substituindo o improviso atual por uma solução segura e duradoura, que garanta o pleno funcionamento da creche e a tranquilidade de todos que dela dependem.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador